3 – Designar o servidor LUÍS ADEMILTON ALVES VALLADÃO, código 44687, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Ato de 10/3/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 6º, inciso VI, do Regimento Interno deste Órgão, expede o presente Ato de composição do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

N.º 35/CSJT.GP.SE.(*)

Membros Natos e Permanentes

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA – Presidente
Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
Ministro VANTUIL ABDALA – Decano (art. 2º, § 7º, do RICSJT)

Membros Eleitos

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO
Juíza DORIS CASTRO NEVES – Presidente do TRT da 1ª Região
Juíza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA – Presidente do TRT da 9ª Região
Juiz JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA – Presidente do TRT da 23ª Região
Juiz JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA – Presidente do TRT da 7ª Região
Juíza MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA – Presidente do TRT da 14ª Região

Membros Suplentes

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Juíza MARIA DE LOURDES D'ARROCHELA SALABERRY - Vice-Presidente do TRT da 1ª Região
Juiz LUIZ EDUARDO GUNTHER- Vice-Presidente do TRT da 9ª Região
Juiz OSMAIR COUTO - Vice-Presidente do TRT da 23ª Região
Juiz CLÁUDIO SOARES PIRES - Vice-Presidente do TRT da 7ª Região
Juíza VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR - Vice-Presidente do TRT da 14ª Região

(*) Republicado em razão de erro material.

- Atos de 11/3/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 37/CSJT.GP.SE.

1 – Dispensar, a pedido, o servidor CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO, código 33020, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Dispensar a servidora TAMARA MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA, código 22750, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Gestão de Pessoas, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3 - Designar a servidora TAMARA MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA, código 22750, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

N.º 38/CSJT.GP.SE.

1 - Dispensar, a pedido, a servidora KARINA QUEIROZ MENDES, código 40104, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Designar o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA BORGES, código 7511, Analista Judiciário, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 39/CSJT.GP.SE.

Tornar sem efeito o ATO N.º 27-CSJT.GP.SE, de 2 de março de 2009, publicado no Boletim Interno n.º 9, de 6 de março de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

- Ato de 13/3/2009

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 012 – CSJT/ASTIC, de 11/3/2009, resolve:

N.º 40/CSJT.GP.SE.

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Palmas/Rio de Janeiro e o pagamento de diárias em favor do magistrado CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região, no período de 16 a 19 de março de 2009, para participar de reunião visando à apresentação do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP aos representantes da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Tocantins, bem como participar de reunião visando à apresentação do relatório da avaliação da atual situação dos Sistemas de Informática do TRT da 1ª Região, a ser realizada na sede do referido Tribunal.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores IZABEL FERNANDES ALVES, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 2ª Região, CLÁUDIA MACHADO SEBEN, Assessora de Informática da Corregedoria do TRT da 4ª Região, FRANCISCO JOSÉ FETTER FURTADO, Técnico Judiciário do TRT da 4ª Região, RAILUZE B. F. SABACK, Analista Judiciário do TRT da 5ª Região, MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA, Técnico Judiciário do TRT da 5ª Região e SÉRGIO LUIZ PACHECO, Analista Judiciário do TRT da 9ª Região, nos dias 16 e 17 de março de 2009, para participarem de reuniões do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e